2,78,00X3,50= 973,00 m2
CAUÇÃO
RUA "35"
RUA "36"
RUA "37"
P. M. L.
4 111, 49
XLVI
XLVII
XLVIII
XLIX
RUA "5"
8,00X6= 48,00 m2

ÁREAS

QUADRAS	
1	20.727,84
2	21.206,74
3	21.206,74
4	14.729,08
5	12.569,08
6	5.786,74
7	5.786,74
8	7.946,74
9	14.729,08
10	20.849,08
11	16.128,53
20	11.449,64
21	17.065,73
22	23.712,57
23	15.222,83
24	17.463,73
25	16.657,33
26	16.101,22
27	18.091,86
28	14.738,91
29	3.416,00
30	25.513,36
44	15.623,70
㊺	16.319,08
46	11.851,72
47	19.068,73
48	4.111,49
49	6.659,26
43	11.451,88
50	17.151,08
51	17.151,08
52	17.151,08
53	20.587,48
54	20.587,48
55	20.587,48
56	6.602,79
57	11.769,08
58	21.692,46
42	9.491 32
31	17.609,08
32	18.440,70
	625.006,54 m²

RUAS		
AVENIDA	1	13.940,52
"	2	16.578,04
"	3	13.764,93
"	5	22.479,10
RUA	33	23.852,28
"	34	4.520,14
"	35	10.811,13
"	36	1.596,72
"	37	979,20
"	38	550,00
"	39	10.014,95
"	40	5.220,00
"	41	10.299,98
"	42	7.592,42
"	43	4.247,53
"	44	4.247,53
"	45	4.247,53
"	46	4.247,53
"	47	7.559,41
"	48	660,00
"	49	660,00
"	50	660,00
"	51	5.220,00
"	52	8.346,99
"	53	8.365,02
"	54	8 383,06
"	55	8.012,33
"	56	13.535,40
"	57	660,00
"	58	1.249,51
"	59	2.805,00
"	60	4.123,68
"	61	4.123,68
"	62	4.123,68
"	63	4.123,68
"	64	4.123,68
"	65	5.821,38
"	66	4.463,30
"	67	6.389,36
" circular	31	1.291,58
" "	32	441,87
" "	68	645,79
ESCAPES		1.710,01
RUA	69	550,00
"	70	550,00
		267.797,94 m²

AREAS Fundo de Vales

A. Verde 142.217,88 ÷ 2 = 71.108,94 m2

AREA de PRAÇA = 98.516,37 m2
CANTEIROS = 28.723,56 m2 nas duas folhas
RÓTULAS = + 4045,31 m2
ESCAPES. = 2.819,65 m2
35.588,52

Antonio F.

PLANTA ESCALA 1:1000 — FOLHA Nº 1

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

LOTE 2 DA FAZENDA PALHANO

VERSALHES II

PROPRIETARIO: OSWALDO GONZAGA DE OLIVEIRA E OUTROS.
C. DAHER - Incorp. Emp. Imob. S/C Ltda.

RESUMO
ÁREAS FÔLHAS 1 e 2

QUADRAS	1.251.518,40
RUAS	519.758,27
ESCAPES	3.517,70
CANTEIROS	36.143,40
P. M. L.	242.674,23
	2.053.612,00m²

C. DAHER - Incorp. e Empreend. Imob. S/C Ltda.
proprietario

OBS: AS ÁREAS DOS CANTEIROS DE LARGURA INFERIOR A 3,00 metros, FORAM CONSIDERADAS COMO RUAS

SERVIPRÉS - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.
responsavel tecnico EDSON GIAROLA
ENG. CIVIL — CREA 5209-D - 7.ª REGIÃO

VALIDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 5 de 12 de 1978
N.º de ordem 1378
Alvara S. O.V.
DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor

1.856 DATAS

RUA "2"
RUA "4"
RUA "6"
RUA "7"
RUA "8"
RUA "9"
RUA "10"
RUA "11"
RUA "12"
RUA "1"
U.E.L.
PRAÇA I
98.510,41
PARQUE
PARQUE
SERVIÇO PUBLICO LOCAL
SERVIÇO PUBLICO LOCAL
XII
XIII
XIV
XV
XVI
XVII
XVIII
XIX
XXXV
N 986.329 S

A R E A S

QUADRAS	
12	20.448,53
13	20.489,08
14	20.489,08
15	20.489,08
16	20.489,08
17	20.489,08
18	20.489,08
19	23.133,63
33	14.729,08
34	11.344,88
35	14.434,65
36	19.528,70
37	11.027,79
38	16.504,59
39	15.110,64
40	14.729,08
41	15.423,93
59	15.709,64
60	12.769,08
61	9.357,07
62	14.410,75
63	12.769,08
64	13.315,58
65	15.898,90
66	12.769,08
67	13.367,96
68	14.535,10
69	12.769,08
70	16.272,30
71	8.142,18
72	10.269,08
73	12.769,08
74	13.355,75
75	21.036,03
76	15.329,08
77	19.789,00
78	22.135,69
79	17.889,08
80	22.453,30
	626.511,86 m²

RUAS		
	1	14.364,08
	2	16.578,04
	3	18.957,54
	4	22.612,42
	5	25.574,66
	6	4.104,00
	7	4.104,00
	8	4.104,00
	9	4.104,00
	10	4.104,00
	11	4.104,00
	12	4.088,19
	13	7.332,38
	14	6.073,51
	15	3.048,27
	16	4.787,19
	17	11.687,89
	18	12.281,85
	19	12.744,01
	20	13.206,16
	21	13.668,33
	22	14.130,49
	23	14.627,88
	24	660,00
	25	1.100,00
	26	1.100,00
	27	1.100,00
	28	1.100,00
	29	1.980,00
	30	1.980,00
ESCAPES		1.807,69
CIRCULAR	31	1.291,58
CIRCULAR	32	441,87
RUA	33	550,00
"	34	660,00
"	35	660,00
"	36	660,00
		255.478,03 m²

PLANTA ESCALA 1:1000 FOLHA Nº 2-B

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

LOTE 2 DA FAZENDA PALHANO

PROPRIETÁRIO OSWALDO GONZAGA DE OLIVEIRA E OUTROS

proprietário

VIDE FOLHA UM

responsável técnico

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo 26.049/78.

Aprovamos o projéto topográfico de subdivisão do lote 2 da Fazenda Palhano, cabendo ao proprietário loteador as seguintes responsabilidades:

1-SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURAS

A-Terraplanágem do leito das ruas e passeios;
B-Locação de quadras e datas;
C-Meio-fio com sargetas e execução de passeios;
D-Galerias de águas pluviais;
E-Rêde de energia elétrica com iluminação pública;
F-Rêde de água potável;
G-Pávimentação asfáltica da ruas;
H-Arborização das ruas;
I-Urbanização de praças, Lei 2.915/78.

2-ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMÍNIO PÚBLICO

A-Ruas, Avenidas e escapes num total de 523.275,97 m2;
B-Área para praças, correspondente a 276.817,63 m2;
C-Área para serviços público local em datas, correspondente ao artigo 35º da Lei 133, e escolhida de comum acôrdo entre o Loteador e o Departamento do Patrimônio da Secretaria de Administração, e que corresponde a 1%, 20.536,12 m2;
D-as áreas junto ao córrego, vale 50% para efeito de compensação.

Leia-se ZR-2

3-ZONEAMENTO

Ficam zoneadas na categoria ZR-?, as datas constantes das quadras nºs 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-36-37-38-39-40-41. as demais ficam zoneadas na categoria ZR-3, de acordo com a Lei 2.518/74.

Deverá caucionar a área de 428.002,74 m2, de acordo com a Lei 2.844.

4-DADOS GERAIS

Apresentar projétos complementáres e submeter a aprovação do orgãos específicos, como Pavilon, SUOV, Copel e Sanepar, antes de iniciar cada Serviço.

Providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e Incra, após o que será fornecido o alvará para execução das obras.

Nos contratos de compras e vendas, deverá constar o prazo para conclusão dos serviços.

No projéto hidráulico, o proprietário apresentará obrigatoriamente solução no projéto de engenharia para os talvegues.

Os emolumentos importam em Cr$ 25.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, de de 19

ENG.º DIRETOR